
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS.....

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES DISPENSAS ELETRÔNICAS.....

EDITAL

EDITAL 009-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2ª CONVOCAÇÃO.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 043
De 01 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Memorando 18/24 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **IONE DA APARECIDA GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo II, matrícula n° 4671, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, e no período de 01 de maio de 2024 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 044
De 01 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias ao servidor:
ANTONIO JULCINEI GALVAO.....12/02/2024 A 02/03/2024
– 20 DIAS

CASSAR

Férias do servidor:
ANA PATRICIA DE MOURA SCHEIFFER – 30 DIAS
LUIZ FERNANDO CLOCK – 30 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 045
De 01 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **DENISE APARECIDA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de Canguera, com efeitos a partir de 01/02/2024.

II- Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 01/02/2024.

III- Revoga-se, para todos os efeitos legais, a partir de 01/02/2024, a Portaria n.º 037/2024, publicada no diário oficial sob n.º 1992, em 29/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 046
De 01 de fevereiro de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **KARINE KITY BLUM PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, com efeitos a partir de 01/02/2024.

II- Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 01/02/2024.

III-Revoga-se, para todos os efeitos legais, a partir de 01/02/2024, a Portaria n.º 037/2024, publicada no diário oficial sob n.º 1992, em 29/01/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 047
De 01 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **FRANCIELI APARECIDA ORLOVSKI CHIQUITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal Cívico Militar Professora Anita Tabora Puglia, com efeitos a partir de 01/02/2024.

II- Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 048
De 01 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **JESSICA DALAZOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de Avencal, com efeitos a partir de 01/02/2024.

II- Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 21/2024

PROCESSO 21/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes em tratamento médico- hospitalar (casa de apoio) nas cidades de Campo Largo e Curitiba - Paraná.

Valor Máximo aceitável: 15.000,00 (quinze mil reais).

Base Legal: Art. 75, Artigo II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
05 de fevereiro de 2024 às 08h30min, até o dia 09 de fevereiro de 2024 às 13:00, com início da fase de lances as 13:30 horas.

Data de encerramento: 09 de fevereiro de 2024, as 16:30 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de ponto de ônibus e placas de identificação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 5/2024**.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 01 de fevereiro de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de rolo pneumático usado, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 6/2024**.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-simile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 01 de fevereiro de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: ERISON ANTONIO CAMARGO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 082.847.359-54.

OBJETO: fornecimento de cascalho, em atendimento à Situação de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 110/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 20/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21, Decreto Municipal 110/23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 02 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 02 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ERISON ANTONIO CAMARGO
(Contratado)

EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2024

PROCESSO 32/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de cascalho, em atendimento à Situação de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 110/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes..

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FORNECEDOR: ERISON ANTONIO CAMARGO

CPF: 082.847.359-54

ENDEREÇO FAXINAL DO SANTANA CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 02 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÕES DISPENSAS ELETRÔNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 12/2024
PROCESSO 19/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, fornecimento de suplementos e materiais para pacientes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 11.406,30 (onze mil, quatrocentos seis reais e trinta centavos)

FORNECEDOR: ESPACO GUAMIRANGA SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 39.430.487/0001-88

Valor Total do Fornecedor: 331,60 (trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

LOTE 1

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%fos e 90%gos). Contém adequada 0,4 a relação ômega 3 (ácido linolênico): Ômega 6 (ácido linoleico) mais lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Compatível com nan 1, estogeno, aptamil 1 ou similar. Lata de 400g. | DANONE | LT | 12 | R\$ 19,30 | R\$ 231,60 |

LOTE 4

Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Saco coletor de urina sistema aberto (2 litros). | MEDSONDA | UN | 100 | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |

FORNECEDOR: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 33.655.055/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 3.775,20 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 2

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Suplemento nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, tais como: Crescimento, desnutrição leve, desgaste físico ou mental, gestação, lactação e má alimentação de uma forma geral. Enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. | Nutricium Sustemil + Fibras 400g | LT | 120 | R\$ 26,00 | R\$ 3.120,00 |



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Preparo instantâneo. Sabores baunilha, chocolate e morango. Lata com no mínimo 400 gramas. Compatível com nutren active, sustagen ou similar. Densidade calórica (kcal/ml): 1,0 kcal/ml. Proteínas 15%, carboidrato 56%, lipídios 29%. Caseinato de ca (71) %, proteína isolada de soja (20%) e proteína isolada do leite (9%). Carboidratos maltodextrina (68%), sacarose (24%) e fos e insulina (8%). Fibras fos (50%) e insulina (50%), lipídeos: Óleo de girassol de alto valor oleico (62%), óleo de soja (28%) e óleo de canola (10%). Proporção de calorias não proteicas/gn2: 145:1, osmolaridade (mos/i) 382, osmolaridade (mosm/kg de água) 456. Volume médio para atingir 100% idr para vitaminas e minerais 851 ml. Diluição 6 medidas + 195 ml de água = 230 ml = 230 kcal. Colher medida - 8,9 g, Lata 400 g. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

LOTE 3

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, uso adulto, hiper proteico de 15% a 23% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten e sacarose e sem adição de lactose, ou similar ao Glucerna. Sabores variados. Lata 400 gramas. | Nutricium Bemvital Glico 400g | LT | 12 | R\$ 54,60 | R\$ 655,20 |

FORNECEDOR: SALVI E LOPES E CIA LTDA. - CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

LOTE 7

Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Curativo de silicone adaptável com espuma antimicrobiana, utilizado para proteção da pele, indicado para feridas exsudativas ou feridas de difícil colocação de pensos, tais como, feridas tumorais, | VITAMEDICAL Curativo de silicone adaptável com | CX | 5 | R\$ 940,00 | R\$ 4.700,00 |



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| doenças de pele, como a epidermólise bolhosa (EB), entre outros. Dimensões aproximadas de 15 x 20 cm, caixa contendo 05 (cinco) curativos. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

FORNECEDOR: VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 52.932.346/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 5

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g.-l Nutren 1.0 necessita ser exatamente este produto, não podendo ser substituído por outro similar, pois o paciente que faz uso desta forma não se adapta a outra formula. Lata 400 g. | Isosource 1.0 (Nutren 1.0) - Nestlé Lata 400g | LT | 50 | R\$ 51,99 | R\$ 2.599,50 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO ESPECIAL SAÚDE COMUNITÁRIA

08.001.10.302.0012.2031-198-3.3.90.32.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-126-3.3.90.30.00.00.494

3.3.90.32.99.02 – DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE SAÚDE PARA PACIENTES

3.3.90.30.36.00 – MATERIAL HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 13/2024

PROCESSO 21/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014., fornecimento de mobiliário para instalação da base do SAMU, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.287.699/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

LOTE 1

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1 | Micro-ondas, 28 litros, com porta e laterais brancas, pintura limpa fácil, botões para preparo rápido, descongela por peso ou tempo, 220V, dimensões: 38,5 x 48,5 x 28 cm, 12,5 quilogramas. | PHILCO 28L | UN | 1 | R\$ 699,00 | R\$ 699,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-188-4.4.90.52.00.00.01303

4.4.90.52.12.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 19/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 26/01/2024 09:30:50

| LOTE 6 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: Lata | Quantidade: 9 | Val.Ref.: 99,90 |
| Descrição: Espessante alimentar, composto de amido de milho modificado instantâneo para espessar alimentos, lata com 300 gramas, compatível com Nutilis. | | | |



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 21/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 26/01/2024 09:50:53

| LOTE | DESCRIÇÃO | Quantidade | Ex. ME/EPP |
|---|-------------------|---------------|------------------|
| LOTE 2 | DESERTO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Conjunto | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 589,99 |
| Descrição: Mesa com 4 (quatro) cadeiras, estrutura feita em aço-carbono, revestimento em pintura eletrostática a pó, cadeiras com revestimento em courvin. Dimensões da mesa: altura: 77 cm, largura: 70 cm, profundidade: 70 cm. Dimensões da cadeira: altura: 90 cm, largura: 37 cm, profundidade: 44 cm. | | | |
| LOTE 3 | DESERTO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Conjunto | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 870,00 |
| Descrição: Sofá 2 (dois) e 3 (três) lugares, medidas para 2 lugares: [A] = 85 cm [L] = 124 cm [P] = 75 cm, medidas para 3 lugares: [A] = 85 cm [L] = 164 cm [P] = 75 cm. Tecido: suede. Cor: marrom. Material do assento: espuma D23. Material do encosto: espuma D23. Material dos pés: PVC. Percintas elásticas. Encosto removível. Quantidade de lugares: 5. | | | |
| LOTE 4 | DESERTO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 588,00 |
| Descrição: Beliche com colchão. Medidas externas: altura 1,70 mt x largura 95 cm x profundidade 1,90 mt. Medidas para colchão com largura 88 cm. Estrados em aço, com uma escada em aço e uma grade de proteção em aço. Sapatas protetoras nos pés. Pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza padrão. Capacidade de peso por cama: 200 kg totalizando 400 kg. Medidas entre as camas de 1,05 metros. Aprovada pelo Ministério do Trabalho nas NR-18 e NR-24. Ideal para colchão 1,88 x 0,88 cm. | | | |
| LOTE 5 | DESERTO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 4 | Val.Ref.: 220,00 |
| Descrição: Colchão tipo solteiro. Espuma + EPS. Densidade da espuma: D33. Revestimento tecido 100% poliéster. Tratamento no tecido antiácido e antifungo. Peso 5,10 kg. Largura 78,00 cm. Altura 18,00 cm. Profundidade 188,00 cm. | | | |

EDITAL 009-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2024

**2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA 25 HORAS SEMANAIS**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga Paraná, **torna público** a convocação do(a)s professores inscritos no Edital 001/2024 pelo Município de Ipiranga, de acordo com a classificação relacionada no quadro abaixo, para apresentação dos documentos necessários para Comprovação de Títulos e Contratação Temporária e para escolha de vaga de aulas instituição da Rede Municipal de ensino, em sessão pública, no Teatro Municipal (lado na Secretaria de Educação e Cultura) situado na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 998 em Ipiranga :

Data: 06/02/2024 (Terça- feira) às 8:30.

| PROFESSOR REGENTE - 25 HRS | | | | | |
|---------------------------------|--------------|----------------|-----------|--|---------------|
| Nome | RG | CPF | Pontuação | Data de nascimento | Classificação |
| Silvia Andreia Braga dos Santos | 12.439.479/1 | 081.226.519-09 | 80 | 04/04/1992 31 anos, 9 meses, 21 dias | 51º |
| Patrícia Fernandes Novak | 12.765.432-8 | 094.539.749-60 | 80 | 13/09/1995 28 anos, 4 meses, 12 dias | 52º |
| Josiane de Mattos | 12539955-0 | 101998769-32 | 80 | 08/02/1996 27 anos, 11 meses, 17 dias | 53º |
| Fabiele Magdaline Chaves Lovato | 13630050-4 | 106505999-00 | 80 | 12/02/1996 27 anos, 11 meses, 13 dias | 54º |
| Thais Ponciano da Rocha Biondo | 13.426.510-8 | 100.276.839-07 | 80 | 01/10/1996 27 anos, 3 meses, 24 dias | 55º |
| Maiara Aparecida Postanovicz | 14609344-2 | 123530469-83 | 80 | 15/07/2000 23 anos, 6 meses, 10 dias | 56º |
| Evanilde Paes de Almeida | 33837232 | 566190739-72 | 70 | 09/02/1964 | 57º |



| | | | | | |
|--|--------------|----------------|----|---|-----|
| | | | | 59 anos, 11 meses, 16 dias | |
| Andréia da Conceição Paes | 5913770-0 | 165280019-87 | 70 | 08/12/1974 49 anos, 1 meses, 17 dias | 58° |
| Marilei Scheunemann | 9.032.969-3 | 042.496.609-31 | 70 | 26/04/1975 48 anos, 8 meses, 30 dias | 59° |
| Joeliza Shcreiner da Silva Mariano Pinto | 7185772-7 | 021057749-54 | 70 | 24/06/1975 48 anos, 7 meses, 1 dias | 60° |
| Valdireni do Rocio Gonçalves Correia | 87579786 | 047962619-74 | 70 | 21/05/1978 45 anos, 8 meses, 4 dias | 61° |
| Elisa Silva Oliveira | 9799824-8 | 063098499-99 | 70 | 05/11/1984 39 anos, 2 meses, 20 dias | 62° |
| Regiane Denck Ivanissa | 9943650-6 | 067034989-54 | 70 | 20/05/1986 37 anos, 8 meses, 5 dias | 63° |
| Vanessa Correia dos Santos Carvalho | 9.400.726-7 | 654.066.795-7 | 70 | 07/01/1988 36 anos, 0 meses, 18 dias | 64° |
| Suzane de Fatima Fernandes | 10848360 | 083.753.899-86 | 70 | 06/06/1990 33 anos, 7 meses, 19 dias | 65° |
| Suelen de Jesus Alves | 10621856-0 | 070019629-37 | 70 | 06/08/1991 32 anos, 5 meses, 19 dias | 66° |
| Renata Rafaela Ferreira | 10693704-4 | 072024329-73 | 70 | 15/12/1992 31 anos, 1 meses, 10 dias | 67° |
| Jéssica de Arruda Lima | 12.801.317-2 | 083.505.839-59 | 70 | 17/07/1993 30 anos, 6 meses, 8 dias | 68° |
| Saiara Carine Chaves | 13199738-5 | 091714059-17 | 70 | 04/10/1993 30 anos, 3 meses, 21 dias | 69° |
| Marciana de Mattos | 13.269.765-5 | 094.539.879-48 | 70 | 16/05/1994 29 anos, 8 meses, 9 dias | 70° |



| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----|---|-----|
| Silvane Selmira Busse de Meira | 9997423-0 | 99115209-35 | 70 | 24/09/1996 27 anos, 4 meses, 1 dias | 71° |
| Amanda Cristine Freitas | 14076358-6 | 112645019-78 | 70 | 30/11/1996 27 anos, 1 meses, 25 dias | 72° |
| Valéria Aparecida Palhano dos Santos | 13623017-4 | 104327249-65 | 70 | 25/03/1997 26 anos, 10 meses, 0 dias | 73° |
| Michele Macoski | 13717805-2 | 108503149-76 | 70 | 21/04/1997 26 anos, 9 meses, 4 dias | 74° |
| Emanuele Aparecida Batista Ribeiro | 12.752.147-6 | 104.713.049-13 | 70 | 16/09/1997 26 anos, 4 meses, 9 dias | 75° |
| Daiane Nunes | 13718484-3 | 108394989-69 | 70 | 02/06/1998 25 anos, 3 meses, 27 dias | 76° |
| Emily Talia Popoatzki Spechaliski | 13016755-1 | 91479909-61 | 70 | 21/10/1998 25 anos, 2 meses, 29 dias | 77° |
| Ana Dária Safraider de Sampaio | 14.394.227-9 | 118.982.479-51 | 70 | 09/08/2001 22 anos, 5 meses, 16 dias | 78° |
| Thamiris Almeida | 128.259.399,43 | 128.259.399,43 | 70 | 11/09/2001 22 anos, 4 meses, 14 dias | 79° |
| Jaqueline Galvão | 13726367-0 | 128140989-85 | 70 | 24/11/2002 21 anos, 2 meses, 1 dias | 80° |
| Rayana Correia Viniski | 14208337-0 | 115090469-09 | 60 | 22/07/1999 24 anos, 6 meses, 2 dias | 81° |

Informamos que:

1. As vagas serão ofertadas aos candidatos por ordem de classificação, até que sejam preenchidas as vagas existentes na data desta convocação.
2. Caso o candidato seja chamado e não esteja presente no local, data e horário indicado acima, ele será reclassificado para o final da fila. Caso todas as vagas sejam ocupadas, a ordem de classificação para uma nova convocação, no caso de abertura de novas vagas, será respeitada a ordem de classificação.



3. É de responsabilidade dos candidatos ficar atentos às publicações em Diário Oficial, site <https://ipiranga.pr.gov.br/>.
4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, impedirá a contratação do candidato.
5. Caso o candidato(a) não compareça no prazo estipulado, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo de Seletivo.

O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações relativos à contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado.

Anexo I – relação de outros documentos solicitados para proceder a contratação.

Anexo II – modelo de declaração inacumulabilidade.

Anexo III - modelo de declaração de não impedimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 09/2024

2ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE

ANEXO I

RELAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A
CONTRATAÇÃO

1. RG
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor(a)
5. Certidão de Nascimento e / ou Casamento
6. Certidão de Nascimento dos dependentes
7. Declaração de Imposto de Renda Ano Base 2023, ou Declaração de Bens
8. Certidão de Antecedentes Criminais
9. Certidão Eleitoral
10. Comprovante de Residência
11. Número de telefone e celular
12. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (agendada pela Secretaria de Educação)
13. Dados bancários _ conta corrente SICREDI
14. Carteira de trabalho
15. Declaração de Inacumulabilidade
16. Declaração de Impedimento
17. Cópia da Titulação Diploma do Magistério e / ou Licenciatura em Pedagogia e /
ou Licenciatura em Educação Física, reconhecida pela Secretaria de Educação e
Cultura de Ipiranga



EDITAL Nº 09/2024

2ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE
ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, declaro a quem interessar possa, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024

Assinatura



EDITAL Nº 09/2024
2ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE
ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG
nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, declaro a
quem interessar possa, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins,
que não possuo vedações e /ou impedimentos a ocupar cargo, emprego, ou função pública
junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024.

Assinatura